



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 7 1802222  
Fls nº 703  
Visto e

## JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 29 de agosto de 2022.

IONETE ABREU DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 3718072022  
Fis nº 704  
Visto e

**Processo Administrativo nº 3718072022**

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022

**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

Documentos de HABILITAÇÃO da Empresa:

**PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 10.576.311/0001-57**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.576.311/0001-57  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/01/2009

NOME EMPRESARIAL  
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LIMPACK COLETA DE RESIDUOS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R LEONARDO R DA SILVA

NÚMERO  
257

COMPLEMENTO  
SALA 105

CEP  
42.701-420

BAIRRO/DISTRITO  
PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO  
LAURO DE FREITAS

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ATENDIMENTO@LIMPACKCOLETAURBANA.COM

TELEFONE  
(71) 3508-9267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
15/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

do no dia 27/03/2022 às 14:06:18 (data e hora de Brasília).

1  
108

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.576.311/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 96.01-7-01 - Lavanderias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LEONARDO R DA SILVA	NÚMERO 257	COMPLEMENTO SALA 105
-------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 42.701-420	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@LIMPACKCOLETAURBANA.COM	TELEFONE (71) 3508-9267
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2022 às 14:06:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2 f

M

g-



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 3180200  
Fls nº 707  
Visto ✓

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES  
CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 030/2022

EMPRESA: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 10.576.311/0001/-57

NOME FANTASIA: LIMPACK COLETA DE RESIDUOS

ENDEREÇO: R LEONARDO R DA SILVA, 257, SALA 105 BAIRRO PINTANGUEIRAS- LAURO DE FREITAS/BA.

CEP: 42.701-420

E-MAIL: ATENDIMENTO@LIMPPACKCOLETAURBANA.COM

INSCR. ESTADUAL Nº: \*\*\*\*\*

TELEFONE: (71) 3508-9267

RAMO DO NEGÓCIO: 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS

DATA FUNDAÇÃO: 15/01/2009

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal).

ATENDIMENTO@LIMPPACKCOLETAURBANA.COM

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fornecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

VALIDADE: (60 DIAS).

Esperantinópolis/MA, 23 de agosto de 2022.

29/08/22

CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Isaías

Isaías  
IONETE DE ABREU DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA: 062/2022

3

+

M

18



Processo nº 328000  
Fls nº 708  
Visto 2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.576.311/0001-57 DUNS®: 89\*\*\*\*\*06  
Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA  
Nome Fantasia: LIMPACK COLETA DE RESIDUOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/02/2023  
FGTS Validade: 08/09/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/10/2022  
Receita Municipal Validade: 23/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/08/2022 16:10

CPF: 811.260.265-49 Nome: GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

g

h



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204872833	10.576.311/0001-57	15/01/2009	03/12/2008
Endereço: RUA LEONARDO R DA SILVA, 257 SALA:105, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42701420			
OBJETO SOCIAL			
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUE, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS; ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, TREN, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES E INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; LAVANDERIAS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GIULIANO TRINDADE PISTOLATO 811.260.265-49	1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/01/2022	Número 98152546	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

225473780

página: 1/2



Handwritten signatures and initials: f, m, g, and others.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Processo nº 331802202  
Fls nº 720  
Visto 2



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204872833	10.576.311/0001-57	15/01/2009	03/12/2008
Endereço: RUA LEONARDO R DA SILVA, 257 SALA:105, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42701420			
Observação			

SALVADOR - BA, 15 de Julho de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225473780



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 10574820970715 CPF SOLICITANTE: 957.588.955-04 NIRE: 29204872833 EMITIDA: 15/07/2022 PROTOCOLO: 225473780



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PISTOLATO MIRA  
COLETA URBANA E LOCACAO LTDA  
CNPJ nº 10.576.311/0001-57

Processo nº 23180202

Fls nº 71  
Visto



GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1981, SOLTEIRO. CONTADOR. CPF nº 811.260.265-49. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRA MAGNÓLIA TEIXEIRA, 4, QUADRA 3, LOTE 7, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR, BA, CEP 41603470, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204872833, com sede Rua Leonardo R da Silva, 257, Sala:105, Pitangueiras Lauro de Freitas, BA, CEP 42701420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.576.311/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios que resolvem aumentar com RESERVA DE LUCROS DE R\$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS) conforme Balanço Patrimonial levantando em 31/12/2020 passando o mesmo de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) para R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÕES DE REAIS), este fica assim distribuído:

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GIULIANO TRINDADE PISTOLATO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81100000382572

Página 1

f

7

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021

Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/03/2021

M



g

3

Handwritten signature

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-1547fkdzsjj0Aarche2=BT-06acCpMpeIH2WncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA  
COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 10.576.311/0001-57



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1981, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 811.260.265-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRA MAGNÓLIA TEIXEIRA, 4, QUADRA 3, LOTE 7, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR, BA, CEP 41603470, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204872833, com sede Rua Leonardo R da Silva, 257, Sala:105, Pitangueiras Lauro de Freitas, BA, CEP 42701420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.576.311/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede e domicílio a RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 257, SALA 105, PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS/BA – CEP 42.701-420. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto da sociedade é COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUE,

Req: 81100000382572

Página 2

f 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021

Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



M 8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PISTOLATO MIRA  
COLETA URBANA E LOCACAO LTDA  
CNPJ nº 10.576.311/0001-57

Processo nº 3280202

Fls nº 713

Visto



http://assinador.pccr.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYL-15447fkdzsjjca&chave2=BT-06acCqjpeLH/nhncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GUILIANO TRINDADE PISTOLATO

ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS; ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MÁQUINAS INDUSTRIAS, TREN, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES E INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; LAVANDERIAS.

**CNAE FISCAL**

- 3811400 – Coleta de resíduos não-perigosos
- 0161099 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 3702900 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812200 – Coleta de resíduos perigosos
- 3821100 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3831999 – Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 4120400 – Construção de edifícios
- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313400 – Obras de terraplanagem
- 4321500 – Instalação e manutenção elétrica
- 4399199 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923002 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 4924800 – Transporte escolar
- 4930202 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930203 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga
- 7711000 – Locação de automóveis sem condutor
- 7719502 – Locação de aeronaves sem tripulação
- 7719599 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731400 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 – Aluguel de andaimes
- 7739003 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador
- 8111700 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121400 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129000 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 – Atividades paisagísticas
- 8299701 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 9601701 – Lavanderias

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Req: 81100000382572

Página 3

f g  
M  
g }

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021

Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PISTOLATO MIRA  
COLETA URBANA E LOCACAO LTDA  
CNPJ nº 10.576.311/0001-57



**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
GIULIANO TRINDADE PISTOLATO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida pelo sócio GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NOVA.** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Req: 81100000382572

Página 4

f 10

M

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021

Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE PISTOLATO MIRA  
COLETA URBANA E LOCACAO LTDA  
CNPJ nº 10.576.311/0001-57

Processo nº 321x0422  
Fls nº 15  
Visto

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS - BA.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**LAURO DE FREITAS - BA, 17 de março de 2021.**

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNyl-T5447FkdzsjjoA&chave2=BI-06aCCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8112602549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Req: 81100000382572

Página 5

f 11

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021

Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



M  
g

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA
PROTOCOLO	219383170 - 18/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

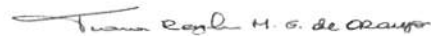
NIRE 29204872833  
CNPJ 10.576.311/0001-57  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98054415 DE 19/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/03/2021

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98054415

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81126026549 - GIULIANO TRINDADE PISTOLATO



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

f 12

M

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98054415 em 19/03/2021  
Protocolo 219383170 de 18/03/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146398023326971

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

g ↘

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1846352467

NOME: GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 751346918 SSP BA

CPF: 811.260.265-49 DATA NASCIMENTO: 20/03/1981

FILIAÇÃO: GILDO SANIN PISTOLATO  
CUIOMAR TRINDADE PISTOLATO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 80931296012 VALIDADE: 26/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 05/11/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *GP*

LOCAL: LAURO DE FREITAS, BA DATA EMISSÃO: 31/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23485414010  
BA510525652

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

13  
f  
M  
g

# ALVARÁ

Nº

Processo nº 22190222  
Fls nº 718  
3 Maio/2022

## LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RAZÃO SOCIAL

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

### NOME FANTASIA

LIMPACK COLETA DE RESIDUOS

### LOCALIZAÇÃO

RUA LEONARDO R DA SILVA 257 SALA:105  
PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS BA 42701420

### CGA

10037782

### CNPJ

10.576.311/0001-57

### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4078300257S105

### CÓDIGO DE ATIVIDADE

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

f 14

### OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

OBS: SEDUR - SEDE ADMINISTRATIVA.

ATIVIDADES: COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUE, ONIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MAQUINAS INDUSTRIAS, TREN, ONIBUS, EMBARCACOES E INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA LAVANDERIAS.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou

EMISSÃO: 22/04/2022

VALIDADE: 31/03/2023

Código de Autenticidade: 139507

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

INSCRIÇÃO	CNPJ / CPF
10037782	10.576.311/0001-57
CONTRIBUINTE	
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA	
ENDEREÇO	
RUA LEONARDO R DA SILVA PITANGUEIRAS	257 SALA:105 LAURO DE FREITAS BA 42701420
PROFISSÃO / ATIVIDADE	
Coleta de resíduos não-perigosos	

DATA DE EMISSÃO  
03/05/2022

DATA DE VALIDADE  
31/03/2023

Código de Autenticidade: 54409

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

Corte aqui

Processo nº 318/2022  
Fls nº 719  
Visto \_\_\_\_\_

C  
o  
r  
t  
e  
a  
q  
u  
i

15

f

m

z

z

7

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Dados da empresa

## Identificação

**CNPJ:** 10.576.311/0001-57**Inscrição Estadual:** 079.456.102 PP**Razão Social:** PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA**Nome Fantasia:** LIMPACK COLETA DE RESIDUOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO

## Endereço

**Logradouro:** RUA LEONARDO R DA SILVA**Número:** 257**Complemento:** SALA:105**Bairro/Distrito:** Pitangueiras**CEP:** 42701-420**Município:** LAURO DE FREITAS**UF:** BA**Telefone:** (71) 35089267**E-mail:** ATENDIMENTO@LIMPACKCOLETAURBANA.COM**Referência:** PROXIMO AO RESTAURANTE PICUI**Localização:** ZONA URBANA

## Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 16/01/2009**Atividade Econômica Principal:**

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

**Atividade Econômica Secundária**

161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

4120400 - Construção de edifícios

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

5250804 - Organização logística do transporte de carga

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7719502 - Locação de aeronaves sem tripulação

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluguel de andaimes

- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 9601701 - Lavanderias

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

**Condição:** EMPRESA PEQUENO PORTE

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/12/2016

Endereço de Correspondência

**Endereço:** RUA LEONARDO R DA SILVA

**Referência:**

**Bairro:** Pitangueiras

**Município:** LAURO DE FREITAS

**Complemento:** SALA:105

**Número:** 257

**CEP:** 42701420

**UF:** BA

Informações do Contador

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:**

**Número:**

**Bairro:**

**Município:**

**UF:**

**Referencia:**

**CEP:**

**Telefone: ( )**

**Celular: ( )**

**Fax: ( )**

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 27/03/2022

f 17

m  
g }  
}



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária

Processo nº 22180202  
Fls nº 722  
Visto

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 23/08/2022, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 10576311000157, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10037782.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, . lavrei a presente em 23/08/2022 14:24:09, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 516908000046780720220823

**Emitida via Internet,** às 14:24:08 hs, do dia 23/08/2022

**Validade:** 90 dias.

### OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f

18

M

g

g

g



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223928922

RAZÃO SOCIAL	
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.456.102 - BAIXADO	10.576.311/0001-57

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

f 19

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

M  
g



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA  
CNPJ: 10.576.311/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:10 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: 2E33.EAC9.69FB.C588

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f

20

M

8

}

X

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.576.311/0001-57

**Razão Social:** PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA ME

**Endereço:** R LEONARDO R DA SILVA 257 SALA 105 / PITANGUEIRAS / LAURO DE  
FREITAS / BA / 42701-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2022 a 08/09/2022

**Certificação Número:** 2022081001395287448945

Informação obtida em 23/08/2022 14:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

f

21

M

g

}

✓



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Certidão nº: 23429134/2022

Expedição: 24/07/2022, às 14:11:35

Validade: 20/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.576.311/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

f 22 M  
g }  
}





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Certidão nº: 23429134/2022

Expedição: 24/07/2022, às 14:11:35

Validade: 20/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.576.311/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

f 22 M  
g }  
✓



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Processo nº 32180002  
Fls nº 725  
Visto  
IBAMA  
MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6823807	12/08/2022	12/08/2022	12/11/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 10.576.311/0001-57  
Razão Social : PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA  
Nome fantasia : LIMPACK COLETA DE RESIDUOS  
Data de abertura : 15/01/2009

**Endereço:**

logradouro: RUA LEONARDO R DA SILVA  
N.º: 257 Complemento: EDF. MULTIPLUS  
Bairro: PITANGUEIRAS Município: LAURO DE FREITAS  
CEP: 42701-420 UF: BA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ZK5CT6HZA68K1L6V
-----------------------	------------------

23

f

M

g



**CADASTRO ESTADUAL DE ATIVIDADES  
POTENCIALMENTE POLUIDORAS  
E UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS (CEAPD)**



**COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO**

Cadastro N° **103167**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ/CPF: 10.576.311/0001-57 RG ou Insc. Estadual: 079456102  
 Nome ou Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA Data de Abertura: 14/12/2016  
 Endereço: RUA LEONARDO R DA SILVA Bairro: PITANGUEIRAS  
 Complemento: RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 257 SALA 105, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP: 42.701-420  
 Município: LAURO DE FREITAS Estado: BA CEP: 42701420  
 E-mail: FINANCEIRO@LIMPACKCOLETAURBANA.COM Telefone: 07196606717

**2. REPRESENTANTE LEGAL**

CPF: 811.260.265-49 RG: 751346918  
 Nome: GIULIANO TRINDADE PISTOLATO Data de Nascimento: 20/03/1981  
 Endereço: RUA DOM PEDRO II Bairro: PONTAL  
 Complemento: EDF. S-AO JORGE  
 Município: ILHEUS Estado: BA CEP: 45654360  
 E-mail: PISTOLATOMIRADOC@GMAIL.COM Telefone: 73999396556

**3. DADOS DE PAGAMENTOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)**

ANO	PERÍODO	N. DE CONTROLE	DATA	VALOR
Nenhum pagamento encontrado.				

PER ARDUA SURGO  
BRASIL

24

**4. OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Este comprovante não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 2 - Este comprovante não certifica a regularidade do cadastrado. O requerente deve comprovar sua regularidade com os DAES pagos, caso seja passivo de cobrança.
- 3 - Este comprovante confirma o cadastro de Pessoa Física ou Jurídica nos serviços online do estado da Bahia. As atividades vigentes são as constantes no certificado do IBAMA.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do INEMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>		<p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>6823807</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>10.576.311/0001-57</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA</b> <b>RUA LEONARDO R DA SILVA</b> <b>PITANGUEIRAS</b> <b>LAURO DE FREITAS/BA 42701-420</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas</p> <p><b>Observações:</b> 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>02/02/2022</b> Autenticação: <b>lzhq.kdcr.12eu.j2c1</b></p>
--	---	--	---

25

f

M



Processo nº 3319/2022  
Fls nº 730  
Visto

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

**Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.**

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 10576311000157

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: LIMPACK COLETA DE RESIDUOS

Data de abertura do CNPJ: 15/01/2009

**Dados do responsável legal:**

CPF: 81126026549

Nome: GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

**Dados do declarante:**

CPF: 97082996500

Nome: HELISSON SANTANA DOS SANTOS

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Funcionário

**Endereços:**

CEP: 42701420

Logradouro: RUA LEONARDO R DA SILVA

Nº: 257 Complemento: EDF. MULTIPLUS

Bairro: PITANGUEIRAS UF: BA

Município: LAURO DE FREITAS

(DDD) e n. de telefone: 07196606717

(DDD) e n. de fax:

f

26

M

g

06/05/2022



processo nº 37180202  
Fis nº 731  
Visto \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 42701420

Logradouro: RUA LEONARDO R DA SILVA

Nº: 257 Complemento: EDF. MULTIPLUS

Bairro: PITANGUEIRAS UF: BA

Município: LAURO DE FREITAS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: financeiro@limpackcoletaurbana.com

"E-mail" secundário: comercial2@limpackcoletaurbana.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 12 53 38.0 S

Longitude: 038 19 40.0 W

f 27

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Serviços de Utilidade	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	30/11/2016	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2018	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2019	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2020	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2021	COM fins lucrativos	Microempresa			



Processo nº 231102202  
Fls nº 732  
Visto       

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

2022	COM fins lucrativos	Microempresa			
------	---------------------	--------------	--	--	--

28

f

M  
g



## RESUMO DO REQUERIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

**inema**  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Processo nº 32180222  
Fls nº 733  
Visto e

Estado da Bahia

### PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Pistolato Mira Coleta Urbana E Locação Ltda CNPJ: 10.576.311/0001-57

Nome Fantasia: Limpack

Inscrição Estadual: 079456102 Inscrição 186520011

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)

#### Contatos:

Telefones: Residencial: (71) 3508-9267, Celular: (73) 9998-1647, Fax: (71) 3508-9267

#### Endereço:

Logradouro: Rua Dom Pedro II - até 222/223

CEP: 45654360

Bairro/Distrito: Pontal

Cidade: Ilhéus

UF: BA

### DADOS DA ATIVIDADE

Atividade Selecionada	Tipo da atividade
Coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos	Inexigível de Licença

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### A atividade será realizada:

em diversos municípios do estado da Bahia

### DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações constantes deste documento, estando ciente de que a falsidade de quaisquer dados constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e nas suas normas regulamentadoras.

Salvador, Quarta-feira 30 Setembro 2020

29

f

M  
3  
/



Salvador, 21 de agosto de 2017.

**CT. ATEND Nº 00438/2017**  
**REF: EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Prezado Senhor,

Em resposta à consulta feita ao INEMA e analisando as documentações apresentadas, informamos que a **atividade de coleta e transporte de resíduos urbanos não perigosos, dentro do Estado da Bahia é inexistente** quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada a especificidade do empreendimento, de acordo com o Anexo IV do Decreto 16.963/16 e suas alterações, Resolução CEPRAM nº 4.420/15, e com a Portaria INEMA nº. 11.292/16

Entretanto, a empresa deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória;
- Respeitar as Áreas de Preservação Permanente.

A inexigibilidade de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigência pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Atenciosamente,

Marcos Maurício de Sousa  
Mat. 46537196-5  
Coordenador II

Isabel Cristina Mattos Conceição Fonseca  
Coordenadora da ATEND

De acordo,

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz  
Diretor de Regulação

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz  
Diretor de Regulação-DIRRF  
Mat. 45.365.948-8  
INEMA

**PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA – ME**  
**RUA DOM PEDRO II, S/N, EDF SÃO JORGE**  
**PONTAL – ILHÉUS - CEP – 45.654-360**  
**CNPJ / CPF – 10.576.311/0001-57**

Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.746-900 | CAB - Salvador - Bahia - Brasil  
Tel.: (0XX71) 3118-4267  
Disque Meio Ambiente: 0800 071 1400



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

30

f

M



Processo nº 321802002  
Fls nº 735  
Visto 9

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social:	PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ:	10.576.311/0001-57
Registro no CRA-BA:	03676
Data Registro:	14/02/2017
Endereço:	R Leonardo R da Silva, Nº 257 - SL 105 - Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42701-420
Tipo Inscrição:	PRINCIPAL
Capital Social:	1.000.000,00
Responsável (is)	GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS
Técnico(s):	
Objeto Social:	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SALVADOR, 11 de janeiro de 2022.

**Validade:** 01/01/2022 a 31/12/2022, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:  
**2a667976-21f8-4bfe-bc95-4cf5a21834a7**

f

31

M

g

>



Processo nº 32180202  
Fls nº 236  
Visto e

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, registro CRA-BA PJ nº 03676, CNPJ nº 10.576.311/0001-57, situada na(o) R Leonardo R da Silva, Nº 257 - SL 105 - Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42701-420 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

**Nome e Horário do Reponsável Técnico na Empresa:**

ADMINISTRADOR	GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS
Horário(s)	
Segunda-feira	08:00 às 12:00

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SALVADOR, 11 de janeiro de 2022.

**Validade:** 01/01/2022 a 31/12/2022, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:  
**2a667976-21f8-4bfe-bc95-4cf5a21834a7**

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

32

f

M

X

g

}



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI** com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.576.311/0001-57, estabelecida na Rua Dom Pedro II, s/n, Edif. S. Jorge no bairro Pontal- Ilhéus/Bahia, CEP: 45.654-360, neste ato representado pelo seu sócio o (a) Sr. (a) **GIULIANO TRINDADE PISTOLATO**, soleropolitano, solteiro, empresário, portador do CPF nº 811.260.265-49 e do RG nº 751346918, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro o (a) Sr (a). **Graziela Guimarães dos Anjos, ilheense, solteira, Administradora de Empresas**, portador (a) do CPF nº 005.963.925-32 e do RG nº 09127179-71, Residente à **Av. Lomanto Jr, 1518, térreo** no bairro Pontal na cidade Ilhéus/Bahia, devidamente inscrito (a) no CRA-BA sob nº 12286, doravante denominado (a) **CONTRATADO 9º**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira:** o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

**Cláusula Segunda:** o (a) Contratado (a) cumprirá a carga horária de **04 horas (s) semanais e de 16 horas mensais. Segunda-feira das 08:00 às 12:00 horas.**

**Cláusula Terceira:** o presente Contrato vigorará pelo período de **36 meses (es)**, a partir da data da sua assinatura.

**Cláusula Quarta:** fica estipulado o valor de R\$ 2.084,63 (Dois mil oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a título de remuneração mensal ao (à) Contratado (a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao da prestação do serviço.

**Cláusula Quinta:** o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do (a) Contratado (a).

**Cláusula Sexta:** o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao debrato.

**Parágrafo Único:** A empresa apenas poderá destratar o presente contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68842904211840826756-1  
Data: 29/04/2021 15:14:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14247-KAXJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**Parágrafo Sétima:** caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 20%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

**Cláusula Oitava:** o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

**Cláusula Nona:** as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Ilhéus para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ilhéus, 02 de fevereiro de 2021

GIULIANO TRINDADE  
PISTOLATO:81126026  
549

Assinado de forma digital por  
GIULIANO TRINDADE  
PISTOLATO:81126026  
Dados: 2021.04.25 15:07:25 -03'00'

*Giuliano Trindade Pistolato*  
**GIULIANO TRINDADE PISTOLATO**

Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Eireli

CNPJ: 10.576.311/0001-57  
Giuliano Trindade Pistolato  
CPF: 811.260.265-49

f 35

CARTÓRIO  
1º OFÍCIO

*Graziela Guimarães dos Anjos*

Graziela Guimarães dos Anjos  
CPF: 005.963.925-32  
CRA-BA 12286

Testemunhas:

1) *Ednalva Reis Bomfim*  
EDNALVA REIS BOMFIM  
CPF: 498.703.785-87

2) *Jozimar Oliveira Goes*  
JOZIMAR OLIVEIRA GOES  
CPF: 035.801.585-54



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842904211840826756>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 68842904211840826756-2  
Data: 20/04/2021 15:14:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14248-98QM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:39:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# Certificado de Assinatura



Processo nº 3470202  
Cartório  
Azevedo Bastos  
Fundado em 1865

Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

**Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil**

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 29/04/2021 às 13:30:52 (GMT -3:00)



## 15.1. CONTRATO CRA - GRAZIELA.pdf

ID do documento #49b8f10558992afc013b3509e204fbde8d5b10024059dcc911b4cf5d2e0c9d4b

### Assinaturas

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO  
Assinou

### Log

29/04/2021 09:00:08	GIULIANO TRINDADE PISTOLATO criou este documento número d9b8f10558992afc013b3509e204fbde8d5b10024059dcc911b4cf5d2e0c9d4b.
29/04/2021 13:30:52	GIULIANO TRINDADE PISTOLATO (CPF 81126026549; E-mail comercial2@limpackcoletaurbana.com; IP 201.157.208.128; Geolocalização , ), Assinou usando Firma Recon. Digital. 29/04/2021 às 13:30:52 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA256): d9b8f10558992afc013b3509e204fbde8d5b10024059dcc911b4cf5d2e0c9d4b

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento com número ade49408-933a-486c-823d-d779be4c394f.

36



### CARTÓRIO

Autenticação Digital! Código: 66642904211940826756-3  
Data: 29/04/2021 15:14:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14249-LSNI;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:39:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

O Sistema CFA/CRAS tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão de Administrador visando a defesa da Sociedade.

Processo nº 32180202  
Fis nº  
Visto

CAT Nº 0027 / 2019

CERTIFICAMOS que os Atendidos de Capacidade Técnica registrados através dos RCAs certificados nesta Autarquia Federal tem o (a) Administrador (a) descrito(a) abaixo como responsável pela implantação e execução destes serviços listados nesta Certidão. CERTIFICAMOS ainda, que a prestação dos serviços especializados envolve o fornecimento de mão-de-obra e engajada-se na área de Administração e Seleção de Pessoal, conforme previsto na alínea "b" do Art. 2º da Lei 4.769/65, e cabe ao Administrador a execução de trabalhos e serviços nos campos de Administração, visando o controle da qualidade e a excelência na prestação de serviços. Esta Certidão é composta por 3 (três) páginas, Salvador, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (22/04/2019).  
////////////////////

- PROFISSIONAL : GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS
- TÍTULO : ADMINISTRADORA
- DATA REGISTRO : 02/12/2005
- CRA-BÁ N.º : 12286
- TIPO DE REGISTRO : Principal

32

f

NÚMERO DO RCA	031/17
DATA DO REGISTRO	02/08/2017
CONTRATADO	GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS
CONTRATANTE	PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME
NATUREZA DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO DENTRO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICA, DE ACORDO COM O "MANUAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ADMINISTRADOR" DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VIGENCIA CONTRATO	DE 10/02/2017 A 10/02/2020
SATISFAÇÃO	

CAT Nº 0027/19 - Adm. GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS - CRA-BA Nº 12286 - PG. 1

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 6884250621724324945-1  
Data: 25/06/2021 13:54:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Sel. Digital Tipo Normal C: ALR61470-FFKY;



AV. TANCREDO NEVES, 999 - EDF. METROPOLITANO ALFA, SLS. 402/601/602 - CAMINHO DAS ÁRVORES  
SALVADOR-BAHIA - CEP. 41620-021 - TEL.: (71) 3311-2583 - FAX: (71) 3311-9777  
<https://seodigital.tpb.jus.br/olConsulte-oDocumento-em:https://azevedobastos.mf.br/documento/6884250621724324945>

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
CNPJ: 06.819.940  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
Fone: (33) 3244-5404  
Trilux  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti

*[Handwritten signatures]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:21:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68842506211724324945-2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 25/06/2021 13:54:05  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61471-GS3N;



CNJ: 068764  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

AV. TANCREDO NEVES, 999 - EDP. METROPOLITANO ALFA SLS. 402/601/602 - CAMINHO DAS ARVORES  
SALVADOR-BAHIA - CEP: 41820-021 - TEL.: (71) 3311-2583 FAX: (71) 3311-2583  
https://sedigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/68842506211724324945

CAT Nº 0027/19 - Adm.ª GRAZIELA GUMARAES DOS ANJOS - CRA-BA Nº 12288 - PG. 2



019/18	07/02/2018	GRAZIELA GUMARAES DOS ANJOS	EIRELI - ME	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014-3/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM MÃO DE OBRA PARA A LIMPEZA URBANA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO, PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/BA.	DE 06/03/2017 À 31/12/2018	SATISFATORIA
NÚMERO DO RCA	DATA DO REGISTRO	CONTRATADO	CONTRATANTE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	VIGENCIA CONTRATO	QUALIDADE DO SERVIÇO

018/18	07/02/2018	GRAZIELA GUMARAES DOS ANJOS	EIRELI - ME	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM MÃO DE OBRA PARA A LIMPEZA URBANA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO, PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARA/BA.	DE 01/03/2017 À 01/03/2018	SATISFATORIA
NÚMERO DO RCA	DATA DO REGISTRO	CONTRATADO	CONTRATANTE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	VIGENCIA CONTRATO	QUALIDADE DO SERVIÇO

017/18	07/02/2018	GRAZIELA GUMARAES DOS ANJOS	EIRELI - ME	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018-A/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM MÃO DE OBRA PARA A LIMPEZA URBANA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO, PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS/BA.	DE 22/02/2017 À 31/12/2018	SATISFATORIA
NÚMERO DO RCA	DATA DO REGISTRO	CONTRATADO	CONTRATANTE	NATUREZA DOS SERVIÇOS	VIGENCIA CONTRATO	QUALIDADE DO SERVIÇO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:21:00 GMT-03:00. CNS: 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 1001/2020 CNJ - artigo 22.

Processo nº 32382021  
Fls nº 10  
Visto



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

Processo nº 321802002  
Fls nº 743  
Visto e

*Adm. Gerson da Silva Dias*  
Chefe do Setor de Fiscalização e Registro  
CRA-BA nº 5.018

VISTO:

*Adm. Sandra Cirne Áspera Portela*  
Gerente Executiva  
CRA/BA nº 1.504

Esta Certidão é válida por 6 (seis) meses  
Válida até: 19/10/2019

f 39

CAT Nº 0027/19 - Adm.ª GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS - CRA-BA Nº 12286 - PG. 3

AV. TANCREDO NEVES, 999 - EDF. METROPOLITANO ALFA, SLS. 402/601/602 - CAMINHO DAS ÁRVORES  
SALVADOR-BAHIA - CEP: 41820-021 - TEL.: (71) 3311-2583 - FAX: (71) 3311-2573

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842506211724324945>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68842506211724324945-3  
Data: 25/06/2021 13:54:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61472-ZLGR;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



NÓS APOIAMOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:21:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# FEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.242.200/0001-65

Processo nº 218022  
Fls nº 747  
Visto

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins julgados cabíveis, que a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELLI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 10.576.311/0001-57, com endereço na Rua D. Pedro II, s/n, Ed. São Jorge, térreo, Pontal - Ilhéus/BA, CEP: 45.654-360, presta serviços conforme descrição abaixo, cumprindo os requisitos técnicos e de prazo, conforme contrato nº 018-A/2017, não havendo, até o presente momento, nenhum fato que desabone a sua conduta perante a Prefeitura Municipal de Poções - BA.

**OBJETO:** Prestação de serviço de limpeza pública com locação de máquinas e equipamentos com mão-de-obra para a limpeza urbana na sede e distrito deste município.

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços, quando solicitados, serão prestados dentro do município de Poções, incluindo seus distritos, no endereço constante da solicitação/requisição, em se tratando de máquinas equipamentos e caminhões, os demais veículos, por sua natureza de uso e a serviço do município, poderão efetuar viagens intermunicipais/interestaduais.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.034.000,00

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** de 22/02/2017 a 22/12/2017.

Para execução dos serviços são utilizados os seguintes equipamentos e mão de obra:

EQUIPAMENTOS/MAQUINAS	QTD	Placa/Chassi	Linhas/Carga horária	Taxas
MINI PA CARREGADEIRA	1	NBM436112	Trajetos urbano	MAT/VESP
CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	3	HZD 9028 // JOE2603// DRF 2876	Trajetos urbano	MAT/VESP
TRATOR DE ESTEIRA	1	NF	Trajetos urbano	MAT/VESP
CAMINHÃO PIPA TOCO	1	GSB 3325	Trajetos urbano	MAT/VESP
CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR	1	PQM 3189	Trajetos urbano	MAT/VESP
CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR	1	PQM 3139	Trajetos urbano	MAT/VESP
MOTORISTA	2		484 horas trabalhadas	MAT/VESP
OPERADOR	1		242 horas trabalhadas	MAT/VESP
COLETO	8		1936 horas trabalhadas	MAT/VESP
ENGARREGADO OPERACIONAL	1		44 horas trabalhadas/mês	

f  
40

Poções, 08 de janeiro de 2018.

Diretor Municipal de Administração  
Elfrân de Souza Costa

Elfrân de Souza Costa  
Diretor Administrativo

Eliane Dutra de Souza  
Engenheira Ambiental CREA/BA 59668

M

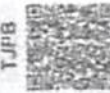
Para os dados do ato em: <http://reelodigital.org.br/assessoria/assessoria> e Documento em: <http://azavedobastos.net.br/documento/55642064219654108952>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 98842204215654106962-10  
Data: 22/04/2021 12:15:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78334-DW57.



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Antônio Carlos - 1145  
Salvador - Bahia, Brasil  
(71) 3044-6484 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<http://azavedobastos.net.br>

Valor Controlado por M. Cordeiro  
TJ/BA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:16:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cand.org.br/autenticidade](http://www.cand.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaório de Notas. Provisório nº 1007/2020 CNJ - artigo 22

g  
j

RECEBIMOS DE VOSSEMEXIA  
LUIZ ALVES ALMEIDA  
ESCRIVÃO DE CAMBÓRIO  
Poder SA 08/2018  
RECEBIMOS DE VOSSEMEXIA  
LUIZ ALVES ALMEIDA  
ESCRIVÃO DE CAMBÓRIO  
Poder SA 08/2018  
RECEBIMOS DE VOSSEMEXIA  
LUIZ ALVES ALMEIDA  
ESCRIVÃO DE CAMBÓRIO  
Poder SA 08/2018

41

M

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 12:16:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - Artigo 22.



TJPB



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELLI  
 CNPJ: 10.576.311/0001-57  
 RUA D. PEDRO II, S/N, TERREO, PONTAL – ILHÉUS/BA

Processo nº 32180222  
 Fls nº 746  
 Visto

## ATESTADO

Ilhéus/BA, 12 de janeiro de 2018.

Atestamos para os devidos fins que o(a) Administrador(a) **GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS**, registrado(a) sob o CRA-BA nº 12.286, atuou como responsável Técnico(a) pela empresa **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELLI** registrada neste conselho sob o CRA-BA nº PJ- 03676, no contrato nº 018-A/2017, firmado com a(o) **PREFEITUNA MUNICIPAL DE POÇÕES**, inscrito(a) no CNPJ nº 14.242.200/0001-65, cujo objeto foi a prestação de serviços de limpeza pública com locação de máquinas e equipamentos com mão-de-obra para a limpeza urbana na sede e distritos deste município, contrato firmado em 22/02/2017, e com término em 31/12/2018, sendo que o(a) responsável técnico(a) executou as seguintes atividades: prestação de serviço voltados para a execução do objeto fim do contrato que envolve: assegurar que a empresa cumpra, rigorosamente, todas as suas obrigações em tempo hábil, junto às repartições públicas, clientes e fornecedores, preservando, dessa forma, a sua ampla credibilidade no contexto dos campos privativos da Administração no contexto da execução do contrato, contribuir de forma efetiva com orientações, devidamente fundamentadas, para a manutenção da regularidade das obrigações que regem o contrato; atuar como um articulador entre a empresa contratada e a contratante, dando ciência à empresa à qual presta serviços, das técnicas e/ou ferramentas administrativas em uso no mercado e/ou sendo desenvolvidas na academia; acompanhamento, avaliação e controle do resultado, qualidade e execução dos serviços de Administração prestados; análise de custo de um empregado efetivo e sua eficiência; maleabilidade da folha de pagamentos versus dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; conjuntura econômica; facilidade de rompimento de contrato com as terceirizadas; necessidade de manutenção e renovação dos equipamentos; custo total e qualidade do serviço prestado; assessorar os dirigentes da organização no desempenho efetivo do objeto social da empresa, suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo, assim, um controle efetivo a um custo razoável; assessorar os dirigentes da organização no desempenho efetivo do objeto social da empresa, suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo, assim, um controle efetivo a um custo razoável; assessoria aos dirigentes da organização no desempenho efetivo do objeto do contrato, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo, assim, um controle efetivo a um custo razoável; orientação aos dirigentes da empresa quanto à eficiência, eficácia e a economia na utilização dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais. Sendo os serviços executados de maneira satisfatória, não havendo nada que desabone sua conduta profissional.

3º NOTAS  
 [Handwritten signature]

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELLI  
 CNPJ nº 10.576.311/0001-57  
 GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

[Handwritten signature: Graziela Guimarães dos Anjos]  
 Adm. GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS  
 CRA-BA nº 12.286

f  
 42

M  
 g

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842506214890425742>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 68842506214890425742-1  
 Data: 25/06/2021 13:54:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR61464-8Y01;

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:21:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Processo nº 32170202  
Fis nº 741  
Visto 2

3º TABELIONATO DE NOTAS DE ILHÉUS - BA  
Rua Bento Berilo, nº 438 B • Centro • CEP 45653-270  
E-mail: tabelionatoilhheus@hotmail.com  
AIRTON MOACIR NEDEL JUNIOR - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinaturas de  
GIULIANO TRINDADE PISTOLATO.....  
Em testemunho [assinatura] da verdade  
Ilhéus - BA, 19 de Janeiro de 2018.  
ALICE AUGUSTO DE OLIVEIRA - ESCRIVENT  
Emol. R\$2,06, Tx. Fisc. R\$1,47, FECOM R\$0,63  
PGE R\$0,08, Def. R\$ 0,06

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



RCA Nº 017/18

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA BAHIA - CRA/BA.

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO  
é parte integrante da Certidão,  
Nº 027/2018, de 07/02/2018,  
expedida por este Conselho.  
Salvador, 07/02/2018.

Adm. Gerson da Silva Dias  
Chefe Setor de Execução e Registro  
CRA/BA - 5.018

f  
43

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842506214890425742>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 68842506214890425742-2  
Data: 25/06/2021 13:54:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61465-Z3WJ;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:21:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





# CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

Processo nº 321801  
Fls nº 749  
Visto

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da Sociedade.

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE PESSOA JURÍDICA

**CAT Nº. 730 / 2018**



CERTIFICO, que a empresa **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI**, esta registrada neste CRA-BA sob nº **PJ-03676**, CNPJ nº **10.576.311/0001-57**, e cabe ao(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) a implantação e supervisão do(s) trabalho(s) e serviço(s) no(s) campo(s) da Administração, visando o controle da qualidade e a excelência na prestação do(s) serviço(s). CERTIFICO, ainda que foram efetuados neste CONSELHO, em nome da empresa **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI**, a certificação do(s) o(s) atestado(s) de capacidade técnica abaixo através do(s) RCA(s)(Registro de Comprovação de Aptidão):

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

**PROFISSIONAL** : GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS  
**TÍTULO** : ADMINISTRADORA  
**CRA-BA Nº** : 12286  
**TIPO DE VÍNCULO** : PRESTADORA DE SERVIÇO  
**VIGÊNCIA DO VÍNCULO** : DE 14/02/2017 ATÉ A PRESENTE DATA

f  
45

NÚMERO DO RCA	176/17
DATA DO REGISTRO DO RCA	17/07/2017
CONTRATADA	PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ / BA
NATUREZA DOS SERVIÇOS	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
VIGENCIA CONTRATO	DE 01/03/2017 À 01/03/2018
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)	GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS

CAT Nº 730/18 • PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - CRA-BA Nº 03676 • PG. 1

AV. TANCREDO NEVES, 999 - EDF. METROPOLITANO ALFA, SLS. 402/601/602 - CAMINHO DAS ÁRVORES  
SALVADOR-BAHIA - CEP: 41820-021 - TEL.: (71) 3311-2583 - FAX: (71) 3311-2573  
E-mail: cra-ba@cra-ba.org.br - Site: www.cra-ba.org.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842506215371339410>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 68842506215371339410-1  
Data: 25/06/2021 13:54:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61462-45NY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:21:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





# CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

Processo nº 33802002  
Fls nº 750  
Visto

NÚMERO DO RCA	177/17
DATA DO REGISTRO DO RCA	17/07/2017
CONTRATADA	PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES / BA
NATUREZA DOS SERVIÇOS	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA URBANA NA SEDE E DISTRITO DE POÇÕES.
VIGENCIA CONTRATO	DE 22/02/2017 A 31/12/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)	GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS

Acompanhado(s) de Atestado(s) (ou Declaração) fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram executados a contento. Esta Certidão composta por 2 (duas) páginas e foi autenticada pelo selo de segurança BA 009618. Salvador/BA, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito (20/03/2018). //

*Adm. Gerson da Silva Dias*  
 Chefe do Setor de Fiscalização e Registro.  
 CRA/BA nº 5.018

VISTO:

*Adm. Sandra Cirne Áspera Portela*  
 Gerente Executiva  
 CRA-BA Nº 1.504

f  
46

Esta certidão é válida por 6 (seis) meses  
Valida até: 16/09/2018

CAT Nº 730/18 • PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - CRA-BA Nº 03676 • PG. 2

AV. TANCREDO NEVES, 999 - EDF. METROPOLITANO ALFA, SLS. 402/601/602 - CAMINHO DAS ÁRVORES  
SALVADOR-BAHIA - CEP: 41820-021 - TEL.: (71) 3311-2583 - FAX: (71) 3311-2573  
E-mail: cra-ba@cra-ba.org.br - Site: www.cra-ba.org.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842506215371339410>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 68842506215371339410-2  
Data: 25/06/2021 13:54:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61463-8929;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:21:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
 CNPJ/MF Nº 13.846.902/0001-95  
 Rua Rui Barbosa nº 11, Centro – Itacaré – Bahia  
 CEP: 45.530-000  
 Telefone (73) 3251-2130

Processo nº 3180202  
 Fls nº 751  
 Visto

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itacaré – BA, Pessoa jurídica de direito Interno público, inscrita sob o CNPJ/MF 13.846.902/0001-95, atesta para fins de comprovação técnica que a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA inscrita sob o CNPJ: 10.576.311/0001-57, com sede na Rua D. Pedro II, S/N, Edf. São Jorge, Térreo, Bairro Pontal, na cidade de Ilhéus – Bahia, CEP: 45.023-490, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor do serviço abaixo relacionado, conforme contrato firmado nº 077/2017, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante a este órgão.

### 1 - Descrição do Serviço:

- Serviço de remoção de resíduos sólidos com com locação de máquinas, veículos, equipamentos e mão de obra

### 2 - Equipamentos utilizados:

- 02 compactador
- 01 caçamba truck
- 01 caçamba toco
- 01 trator de esteira
- 01 mini pá carregadeira
- 01 trator com grade roçadeira e carroça

### 3 – Mão de obra utilizada:


- Motoristas
- Varredores
- Coletores
- Encarregado Operacional e Encarregado de Varrição

*Graciele Guimarães dos Anjos*  
 CRA-BA Nº 12286

f  
47

DEA 136/17  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 BAHIA - CRA / BA  
 presente ATESADO/DECLARAÇÃO  
 parte integrante da Certidão.  
 Nº 1304 de 17/07/2017  
 expedida por este Conselho.  
 Salvador, 17/07/2017  
 Adm. Gerson Silva Dias  
 Chefe Setor de Atuação e Registro  
 CRA/BA 5.018



Atenciosamente,  
  
 ADEMAR GUSTAVO DOS SANTOS  
 Secretário de Obras e Serviços Municipais  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 ADEMAR GUSTAVO DOS SANTOS  
 ARQUITETO - CREA 1609

Itacaré, 05 de maio de 2017

g m

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 COMARCA DE ITACARÉ - BA  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Reconheço e dou fé por semelhança a  
 assinatura de Ademir Gustavo Santos  
 Itacaré, 05/05/2017  
 Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 ATD Nº 1304/2017  
 24534944295-6

Confira o conteúdo do em/https://sistema digital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/68842506214678876437



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 68842506214678876437-1  
 Data: 25/06/2021 13:53:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR61459-RFUX;



CNJ: 06.870-0  
 Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:21:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA PESSOA NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

Processo nº 3380202

Fls nº 58

Visto

*Adm. Gerson da Silva Dias*  
Chefe do Setor de Fiscalização e Registro  
CRA-BA Nº 5.018

VISTO:

*Adm. Sandra Cirne Áspera Portela*  
Gerente Executiva  
CRA/BA nº 1.504

Esta Certidão é válida por 6 (seis) meses  
Válida até: 19/10/2019

f  
59

CAT Nº 0027/19 - Adm.ª GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS - CRA-BA Nº 12286 - PG. 3

AV. TANCREDO NEVES, 999 - EDF METROPOLITANO ALFA, SLS. 402/601/602 - CAMINHO DAS ÁRVORES  
SALVADOR-BAHIA - CEP: 41820-021 - TEL.: (71) 3311-2583 - FAX: (71) 3311-2573

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842506211724324945>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 68842506211724324945-3  
Data: 25/06/2021 13:54:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR61472-ZLGR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



M  
g

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 14:21:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



*Início*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**  
 Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

Processo nº 22180200  
 Fls nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014-3/2017

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
**CONTRATADO:** PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA- ME, CNPJ: 10.576.311/0001-57  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública com locação de máquinas e equipamentos com mão-de-obra para a limpeza urbana na sede e distrito deste Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.115.508,60 (um milhão e cento e quinze mil reais e quinhentos e oito reais e sessenta centavos).

**ASSINATURA:** 06/03/2017

**VIGÊNCIA:** 31/12/2017

f

55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:23:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842604210296626576>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 68842604210296626576-1  
 Data: 26/04/2021 16:21:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85305-KWT4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000.

Processo nº 321802003  
Fls nº 260  
Visto

56

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins julgados cabíveis, que a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA - ME, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 10.576.311/001-57, com endereço na Rua do Pau Ferro, S/N, CEP 48.450-000, Bairro Zona Rural, Município Cipó - Bahia, presta os serviços conforme descrição abaixo, cumprindo os requisitos técnicos e de prazo, conforme contrato nº 014-3/2017, não havendo, até o presente momento, nenhum fato que desabone a sua conduta perante a Prefeitura Municipal de Planalto- BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza pública com locação de máquinas e equipamentos com mão-de-obra para a limpeza urbana na sede e distrito deste Município.

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Ruas, logradouros e espaços públicos do Distrito e Sede do Município de Planalto.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.115.508,60 (um milhão cento e quinze mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Para execução dos serviços são utilizados os seguintes equipamentos e mão de obra:

- Mini pá carregadeira, peso mínimo de 2500 a 3000 kg, tração pneu, com implementos;
- Caminhão caçamba toco, com capacidade de 04 a 06 m³;
- Caminhão toco coletor de lixo, com placas compactadoras com capacidade mínima de 15m³;
- Pick-up.
- Motoristas de veículos pesados;
- Gerente Operacional de serviços de limpeza;
- Encarregado operacional de serviços de limpeza;
- Operador de máquinas e equipamentos; e
- Coletores auxiliar de serviços gerais.

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Reconheço a(s) firma(s) (preta ou azul) por semelhança  
 Em número de 01 (uma) via  
 por [assinatura] com o meu [assinatura]  
 Planalto - BA  
 Tabelião de Notas

Planalto - BA, 20 de Dezembro de 2017.

*Jucélia P. Bomfim Matos*  
**Jucélia Pereira Bomfim Matos**  
 Secretária Municipal de Administração

*Graziela Guimarães dos Anjos*  
**Graziela Guimarães dos Anjos**  
 ADMINISTRADORA RESPONSÁVEL  
 TÉCNICACRA-BA 12.286





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Registro: 0010067744

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 19/03/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE GÁS E ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA LEONARDO R DA SILVA, 257, SALA 105, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, 42701420

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 24/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001007464DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 54312810. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOÃO GABRIEL SILVA PORTELA

Registro: 0511649274

CPF: 027.056.685-60

Data Início: 30/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens e grandes estruturas

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ÂNGELO RONVE DA SILVA SANT'ANA

Registro: 0519677927

CPF: 024.103.845-60

Data Início: 29/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

Página 1/1  
Processo nº 22/2022  
Fls nº 76A  
Visto  
Nº 151991/2022  
Emissão: 03/08/2022  
Validade: 31/08/2022  
Chave: a23yA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA  
Registro: 2717564446  
CPF: 057.306.965-40

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 29/09/2020  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 3000106419

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
Atribuição: ART. 1º DA RESOLUÇÃO 310/86 DO CONFEA E AS CONSTANTES DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO 447/00 DO CONFEA COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Data de Formação: 16/05/2018

**POS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO  
Data de Formação: 23/02/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 54167161. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)  
Parcelamento Ano: 2022  
Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA  
Registro: 0010067744  
CNPJ: 10.576.311/0001-57  
Data Início: 27/10/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contratante:** A empresa Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Eireli, com nome fantasia Limpack Coleta de Resíduos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.576.311/0001-57, sediada na Rua Dom Pedro II, Edif. S. Jorge, S/N, Pontal, Ilhéus – BA, CEP 45654-360.

**Contratado:** Paulo Henrique Rodrigues Lima, brasileiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Registro CREA-SE 271756444-6, Carteira de Identidade nº 09666566-10 SSP/BA, inscrito no CPF sob Nº 057206085 10, residente na Rua Barão do Rio Branco, Nº 32, 4º Andar, Pontal, Ilhéus/BA – CEP 45654-510.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente Contrato por tempo indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de engenharia, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicado, exercendo suas atividades na localidade onde reside, podendo, eventualmente, ser necessárias viagens às custas do contratante, para execução de serviços técnicos (fiscalização, obras/serviços, acompanhamento, medições, avaliações) em outras localidades, inclusive na sede da empresa.

**DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: Gerenciamento, Projetos, Fiscalização de obras/serviços ou outros serviços direcionados pelo Contratante.

**DOS HONORÁRIOS E CARGA HORÁRIA**

**CLAUSULA 4ª:** O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais) correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes, a título de remuneração e acordo com a Lei 4950/66, para cumprir a carga horária as segundas e terças de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00hs, totalizando 16 horas semanais, conforme estabelecido.

LIMPACK COLETA DE RESÍDUOS  
CNPJ: 10.576.311/0001-57  
R DOM PEDRO II, Edif. S. Jorge, S/N, Pontal – Ilhéus/BA CEP: 45.654-360  
Tel: (73) 3231 7113 / (73) 99999 - 0701

AC SOLUTI  
Múltipla vS

Este documento contém uma cópia digitalizada de um documento original assinado eletronicamente. Qualquer alteração ou modificação no documento original não será refletida neste documento digitalizado. Para mais informações, consulte o site www.acsoluti.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842904212217545309>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 68842904212217545309-1  
Data: 29/04/2021 15:14:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14243-2S14;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



f  
53

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:39:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que sejam obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e parecer do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.
- f) Fica responsável por cumprir os prazos estipulados pelo Contratante de início a conclusão dos serviços.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prescrito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

LIMPACK COLETA DE RESIDUOS  
CNPJ: 18.576.311/0001-57  
R DOM PEDRO II, Edif. S. Jorge, S/N, Pontal - Ilhéus/BA CEP: 45.654-360  
Tel: (73) 3231 7113 / (73) 99999 - 0701

AC SOLUTI  
Multipla v5

Handwritten signature and the number '60'.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842904212217545309>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68842904212217545309-2  
Data: 29/04/2021 15:14:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14244-PK27;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:39:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A rescisão contratual, por parte do contratante ou contratado, não caberá requerer indenização tendo por motivo lucro cessante, salvo nos casos de danos causados por dolo, imprudência, imperícia ou negligência.

**DO FORO**

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o foro de Salvador, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Ihês/BA, 24 de Setembro de 2020.

AC SOLUTI  
Multipla v5

Software para assinatura digital  
de documentos em formato PDF  
e geração de certificados digitais  
para uso pessoal e empresarial  
em conformidade com a Lei nº 13.746/2019  
e o Decreto nº 10.238/2020.

*[Handwritten signature]*

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E  
LOCAÇÃO EIRELI  
GIULIANO TRINDADE PISTOLATO  
CONTRATANTE

*Paulo Henrique Rodrigues Lima*

PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA  
ENGENHEIRO SANITARISTA E  
AMBIENTAL  
CONTRATADO

*Eduarda Reis Bomfim*

EDNALVA REIS BOMFIM  
TESTEMUNHA 1  
CPF: 498.703.785-87

ANA PAULA PRIMO REGIS  
TESTEMUNHA 2

1º OFÍCIO

61

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

LIMPACK COLETA DE RESÍDUOS  
CNPJ: 10.576.311/0001-57  
R. LUIZ FELIPE II, 100, ED. 3, JARDIM JOVIA PEREIRA - BRUNDA CEP: 43.034-200  
Tel: (73) 3231 7113 / (73) 99999 - 0701

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU  
Tabelião - Gel. Luis de Santana Juvenci - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br  
Praça Camarão, 305 - São José - Aracaju - Sergipe - CEP: 4515-400 - Tel: (78) 3023-9400  
Reconheço por semelhança a firma de PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA dou fe em testamento da verdade.  
Aracaju, 21 de Dezembro de 2020  
Eduarda Reis Bomfim  
O Escrevente Comprovaçada  
Selo TJSE: 202029507051730  
Acesso: www.tjse.jus.br/x/ADJZA  
Custas: R\$ 4,56

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.870-6  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
Reconheço por semelhança a firma de GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, identificada por meio de seu Cartão Digital Eletrônico, conforme disposto no Art. 15, § 2º, da Medida Provisória 2200-2/2001. O valor do imposto é de R\$ 4,56.  
João Pessoa, 29 de Abril de 2021.  
Em testemunho da verdade,  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tabelião  
CNPJ: 06.870-0  
Selo Digital de Fossilização Tipo B: ALL14245-2UDP  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68842904212217545309-3>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68842904212217545309-3  
Data: 29/04/2021 15:14:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14245-2UDP;  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tabelião  
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:39:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# Certificado de Assinatura



Cartório  
Azevêdo Bastos  
Fundado em 1888

Processo nº 710/2021  
Fls nº 766  
Visto

Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 29/04/2021 às 13:29:16 (GMT -3:00)



## 15. CONTRATO PAULO.pdf

ID do documento #221846bc75bd5fe480525edff032c2356f07a09e496aa28c41cf2a899fe4c081

### Assinaturas



GIULIANO TRINDADE PISTOLATO  
Assinou

### Log

29/04/2021 08:58:43

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO criou este documento número 221846bc75bd5fe480525edff032c2356f07a09e496aa28c41cf2a899fe4c081.

29/04/2021 13:29:15

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO (CPF 81126026549; E-mail comercial2@limpackcoletaurbana.com; IP 201.157.208.128; Geolocalização , ), Assinou usando Firma Recon. Digital. 29/04/2021 às 13:29:15 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA256): 221846bc75bd5fe480525edff032c2356f07a09e496aa28c41cf2a899fe4c081

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento com número 885d8f0c-45a7-4e84-9e13-f280ecd314de.

f  
62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68842904212217545309>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 68842904212217545309-4  
Data: 29/04/2021 15:14:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14246-J7FA;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEC DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:39:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Processo nº 3.189.002  
Fls nº 767  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**92098/2021**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA**  
Registro: **3000106419BA** RNP: **2717564446**  
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20210513188** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. Registrada em: 01/06/2021 Baixada em: 02/06/2021  
1.050 - FORA DE ÉPOCA

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio CPF/CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Endereço do contratante: AVENIDA Dr. Otávio de Araújo Nº: 44

Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: TEODORO SAMPAIO UF: BA CEP: 44280000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.213.997,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: 44  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Dr. Otávio de Araújo

Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: TEODORO SAMPAIO UF: BA CEP: 44280000

Data de início: 27/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020

Finalidade: Ambiental  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio CPF/CNPJ: 13.824.248/0001-19

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 313 - Ambiental 192.00 TONELADA;**

**Observações**

Responsável Técnico pelas atividades de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos.

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À PODA E CAPINA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA QUÍMICA.
- O PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FOI DE 12/09/2018 À 31/12/2020, E O PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DESTES PROFISSIONAL REQUERENTE ABRANGE DE 24/09/2020 À 31/12/2020.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, DESDE 24/09/2020, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; E FOI INCLUSO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA MESMA JUNTO AO CREA-BA A PARTIR DE 27/10/2020.
- O REQUERENTE POSSUI VISTO PROFISSIONAL CADASTRADO NESTE CREA-BA A PARTIR DE 29/09/2020.



f  
63

M  
S



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

92098/2021

Atividade concluída

Processo nº 21802002  
Fls nº 215  
Visto

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 92098/2021  
02/06/2021, 13:34  
bBZB6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bBZB6

f  
64

m  
}





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ/MF 13.824.248/0001-19, atesta para fins de comprovação técnica que a empresa **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 10.576.311/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Edif. São Jorge, Bairro: Pontal, Município: Ilhéus-Ba, CEP 45.654-360, representada pelo **Sr. Giuliano Trindade Pistolato**, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 7513469-18 SSP/BA e CPF sob o nº 811 260 265-49, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme Contrato do Pregão Presencial Nº 014/2018 – Processo Licitatório nº 083/2018 e seu Contrato Nº 101/2018, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante este órgão. Responsabilidade técnicas dos Engenheiros, **Eliane Dutra de Souza**, Engenheira Ambiental, registro CREA/BA nº 59668/D BA, responsável técnica de 03/09/2018 até 16/06/2020, **Ângelo Ronve da Silva Sant Ana** Engenheiro Químico, registro nº 0519677927e CRQ nº 083000393 responsável técnico de 01/10/2020 até 31/12/2020 e **Paulo Henrique Rodrigues Lima**, Engenheiro Ambiental e Sanitarista registro no CREA/BA nº 2717564446 responsável técnico de 24/09/2020 até 31/12/2020.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, EM LOCAL APROPRIADO COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, NA FORMA DO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

*[Handwritten signatures]*

Rua Doutor Otávio de Araújo -44 Centro- Teodoro Sampaio-Ba  
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Bahia, vinculado à Certidão nº 92098/2021, emitida em 02/06/2021



*f*  
*65*

Certidão nº 92098/2021  
02/06/2021, 13:52

Chave de Impressão: bBZB6

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas



*m*  
*z*  
*z*



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

ITEM	SERVIÇO	QUANT. MENSAL	UNID. MEDIDA
1	Coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares.	192	TONELADAS
2	Coleta, transporte e destino final de entulho	398	M3
3	Coleta, transporte e destino final de resíduos de poda e/ou resíduos volumosos.	398	M3
4	Coleta, manual de resíduos sólidos domiciliares em áreas de difícil acesso ou aglomerados subnormais.	198	M3
5	Coleta, transporte e destino final de materiais recicláveis (coleta seletiva); limpeza de valetas urbanas e bocas de lobo	30	M3
6	Varição manual de vias públicas pavimentadas.	6	EQUIPE C/4
7	Varição manual de vias não pavimentadas.	2	EQUIPE C/4
8	Pintura de meio fio	12.000	M
9	Capina manual e ou mecanizada/Capina química	1	EQUIPE C/4
10	Raspagem	1	EQUIPE C/4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Coletor	2
2	Gari	20
3	Motorista	2

Rua Doutor Otávio de Araújo -44 Centro- Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

*(Handwritten signatures)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 92098/2021, emitida em 02/06/2021



f  
66

Certidão nº 92098/2021  
 02/06/2021, 13:52  
 Chave de Impressão: bBZB6

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas



*(Handwritten signatures)*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
4	Supervisor de Campo	2
5	Podador	7
6	Varedeiro (Reserva)	7

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 104/2018:

DATA INICIAL DO CONTRATO: 03/09/2018 -

DATA INICIAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12/09/2018

DATA FINAL DO CONTRATO/SERVIÇOS: 31/12/2020

DATA 1ª ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: 02/09/2019 A 03/09/2020

DATA DO CONTRATO Nº 101/2018 E 2ª ADITIVO FINAL: 04/09/2020 A 31/12/2020

Teodoro Sampaio/BA 29 de abril de 2021

Teodoro Sampaio/BA  
Teodoro Sampaio/BA

EDNIVALDO MOTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Teodoro Sampaio/BA  
Teodoro Sampaio/BA

ANTONIO MARCOS CAPISTRANO BARIOS  
CREA-BA 92328/D  
ENGENHEIRO CIVIL

Rua Doutor Otávio de Araújo -44 Centro- Teodoro Sampaio-Ba  
www.pntteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

FABRICADO DE NOTAS E PROTESIS DE TEODORO SAMPAIO

P. JAVIER B. 92, notaseprotesis@gmail.com - Tel: (75) 98823-5441

Reconheço por serença (a) (s) (m) (s) de EDNIVALDO MOTA E ANTONIO MARCOS CAPISTRANO BARIOS

Em testemunho de verdade Edna Bispo Barbosa  
Fias Escritura Autorizada. A escritura só tem validade incompleta do QR Code - "TEODORO SAMPAIO - BA 30/04/2021 Valor 00 Mo: R\$ 10 80 Eml: R\$ 5 22 Taxa R\$ 5 58  
0145 AB 113045 D 0146 AB 913043  
SELIC RECONHECIMENTO  
www.tba.jus.br/autenticidade  
Escritura  
Teodoro de Teodoro Sampaio/BA

Certidão nº 92098/2021  
02/06/2021, 13:52  
Chave de Impressão: bBZB6

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 92098/2021, emitida em 02/06/2021

Processo nº 214.000-03  
Fis nº 123  
Página 5/5  
Visto



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 02/06/2021, às 13:52.



# APÓLICE DIGITAL

# junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/08/2022 16:11:26

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750

Proposta: 3556657

Controle Interno (Código Controle): 861675197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CNPJ: 06.376.669/0001-69 RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA

### DADOS DO TOMADOR: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 10.576.311/0001-57 - R LEONARDO R DA SILVA 257 SL 105 - LAURO DE FREITAS - BA - SALA 105

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209755-1 VIA PERSONNALITE CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque da Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750  
 Proposta: 3556657  
 Controle Interno (Código Controle): 861675197  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

Processo nº 22.10.0002  
 PIS  
 Visto  
**Junto**  
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 23.912,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.912,46	29/08/2022	29/11/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>170,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/09/2022	14330228	170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

69  
 3  
 9



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750

Proposta: 3556657

Controle Interno (Código Controle): 861675197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTSE SEGURO.**

A grid of asterisks (\*) representing the policy content.

f n 70



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750  
Proposta: 3556657  
Controle Interno (Código Controle): 861675197  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750  
Proposta: 3556657  
Controle Interno (Código Controle): 861675197  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

Processo nº 2410202  
Fls nº 726  
Visto

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares,

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750

Proposta: 3556657

Controle Interno (Código Controle): 861675197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

Processo nº 321802223  
Fls nº 277  
Visto  
**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750  
Proposta: 3556657  
Controle Interno (Código Controle): 861675197  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

Processo nº 32180A222  
Fls nº 778  
Visto  
**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

+ 74 M  
g

Junio

1998

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently to avoid any discrepancies.

3. The second section outlines the various methods used to collect and analyze the data, including surveys and interviews.

4. The results of the data collection are presented in the following tables and graphs, showing a clear upward trend in the number of participants.

5. The data indicates that there is a significant correlation between the variables studied, suggesting a strong relationship between them.

6. The final part of the document provides a summary of the findings and offers recommendations for future research in this area.

7. The overall conclusion is that the data collected is reliable and provides valuable insights into the phenomenon being studied.

8. The document concludes by thanking the participants and the research team for their contribution to this study.





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750

Proposta: 3556657

Controle Interno (Código Controle): 861675197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

Processo nº 3 180302  
Fls nº 778  
Visto

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

f 75  
M  
g



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750  
Proposta: 3556657  
Controle Interno (Código Controle): 861675197  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

f 76 M  
2/3



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750

Proposta: 3556657

Controle Interno (Código Controle): 861675197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750

Proposta: 3556657

Controle Interno (Código Controle): 861675197

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750  
Proposta: 3556657  
Controle Interno (Código Controle): 861675197  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

Processo nº 32102023  
Fls nº 283  
Visto

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

f 79 Mj  
g



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750  
Proposta: 3556657  
Controle Interno (Código Controle): 861675197  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

Processo nº 3218022  
Fls nº 784  
Visto  
**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

f m 80  
8/1



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750  
Proposta: 3556657  
Controle Interno (Código Controle): 861675197  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

f 81  
n  
g







Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750  
 Proposta: 3556657  
 Controle Interno (Código Controle): 861675197  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

Processo nº 321107203  
 Emissão nº 287  
**junto**  
 SEGUROS

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*  
 \* \* \* \* \*

f n 83  
 g  
 APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0331750  
Proposta: 3556657  
Controle Interno (Código Controle): 861675197  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0331750.000000

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0331750

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Nome:  
RG:  
Cargo:

f 84  
m  
g



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

23/08/2022

Processo nº 231802202  
005931169  
Fls nº 789  
Visto \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005931169**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA, portador do CNPJ: 10.576.311/0001-57, estabelecida na RUA LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, 257, EDF. MULTIPLUS - 1º ANDAR - SALA 105, PITANGUEIRAS, CEP: 42701-420, Lauro De Freitas - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 23 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 005931169

85  
f  
M  
g



# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 121 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 121 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA  
Endereço: RUA LEONARDO R DA SILVA, 257 - SALA:105  
Bairro: PITANGUEIRAS  
C.E.P.: 42701420  
Cidade.: LAURO DE FREITAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204872833 e arquivado em 15/01/2009.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 10576311000157

LAURO DE FREITAS/BA, 1 de Janeiro de 2021

ELNATA SANTOS LAGO  
CONTADOR  
C.P.F.:01000548546  
R.G.:1146192800 SSP BA  
C.R.C.:BA-041953/O-0

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:81126026549  
R.G.:00931296012 DETRAN

f

86

M  
g

g

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atu
<b>ATIVO</b>	<b>1.691.300,4</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.043.124,62</b>
DISPONÍVEL	40.369,17D
CAIXA	9.248,26D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.512,20D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.608,71D
CLIENTES	199.131,26D
DUPLICATAS A RECEBER	199.131,26D
OUTROS CRÉDITOS	803.624,19D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	107.468,25D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	42,85D
PARCELAMENTOS A CONSOLIDAR	11.672,40D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	684.440,69D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>648.175,81D</b>
IMOBILIZADO	648.175,81D
IMÓVEIS	53.286,70D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	94.213,54D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	475.330,08D
VEÍCULOS	160.536,95D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	144.209,74C
ADIANTAMENTOS DE CONSÓRCIO	9.018,28D
<b>PASSIVO</b>	<b>1.691.300,43C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>164.393,86C</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	62.999,04C
FINANCIAMENTO	62.999,04C
FORNECEDORES	4.873,95C
FORNECEDORES	4.873,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.531,64C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.531,64C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	79.803,18C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	52.144,49C
PROVISÕES	27.658,69C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.186,05C
CONTAS A PAGAR	1.186,05C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>529.789,74C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>529.789,74C</b>
FINANCIAMENTOS	108.441,68C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	421.348,06C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>997.116,83C</b>
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.883,17D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.883,17D



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuuujnodoz7dwx9eImpYimhg01RfjhkchTdW74odjHKfg98Q  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01000548546-ELNATA SANTOS LAGO|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

ELNATA SANTOS LAGO  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 041953/O-0  
 CPF: 010.005.485-46

CPF: 811.260.265-49

*(Handwritten signatures and initials)*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	557.445,00	557.445,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) ISS	(10.619,83)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(15.785,37)	(26.405,20)
<b>CUSTOS</b>		
CUSTOS DIRETOS DOS SERVIÇOS	(361.479,18)	
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	(31.306,83)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(102.937,98)	(495.723,99)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>35.315,81</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>35.315,81</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(168.004,18)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(168.004,18)	(168.004,18)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS	0,03	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	434,63	434,66
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>(132.253,71)</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>(132.253,71)</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<u>(132.253,71)</u>



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwUjnodz7dWx9o1mpYimhg01REfjhkchTdw74OdJHKfg8Q  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01000548546-ELNATA SANTOS LAGO | 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

CPF: 811.260.265-49

ELNATA SANTOS LAGO

Reg. no CRC - BA sob o No. 041953/O-0

CPF: 010.005.485-46

f 88

M  
g

Processo nº 821/2022  
 Fls nº 792



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.043.124,62 + 0,00	1,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	164.393,86 + 529.789,74	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.043.124,62	6,35
	Passivo Circulante	164.393,86	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.043.124,62 - 0,00	6,35
	Passivo Circulante	164.393,86	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.691.300,43	2,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	164.393,86 + 529.789,74	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	164.393,86 + 529.789,74	0,41
	Passivo Total	1.691.300,43	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	164.393,86	0,16
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	997.116,83 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	164.393,86 + 529.789,74	0,41
	Ativo	1.691.300,43	

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

CPF: 811.260.265-49

ELNATA SANTOS LAGO

Reg. no CRC - BA sob o No. 041953/O-0

CPF: 010.005.485-46

f 89

M  
8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuuJnodez7dwx9o1mpYimhg01RFjhkchTdx740dJHKfg9Q  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01000548546-ELNATA SANTOS LAGO|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuuJnodez7dwX9e1mpYImhg01RFjhKchTdW740dJHKfg8Q  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01000548546-ELNARA SANTOS LAGO|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Lauro de Freitas/BA, tendo como objeto social Serviços de Coleta de Resíduos Não-perigosos, Obras Cíveis e afins, com início de atividades em 15/01/2009.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) O exercício social

Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

#### 3.2) A moeda funcional

É o Real (R\$).

#### 3.3) Receitas

São apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

#### 3.4) Custos e Despesas

Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS) e demais documentos fiscais, em conformidade com as exigências fisco legais.

#### 3.5) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

#### 3.6) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.7) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.8) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.9) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.10) Impostos Federais:

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de

f 90  
M  
g



Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA  
CNPJ: 10.576.311/0001-57

Folha:  
Número livro:  
Emissão:  
Hora:

Processo nº 320022  
Fls nº 785  
Visto 419  
0007  
29/04/2022  
17:49:20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuuJnodoZ7dwX9c1mpYImhg01REfjhkchTdw740dJHKFg8Q  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01000548546-ELNATA SANTOS LAGO | 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 198.329,24 junto as seguinte instituição financeira nacional:

Bradesco Curto Prazo: R\$ 62.999,04;  
Bradesco Longo Prazo: R\$ 135.330,20.

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios que resolvem aumentar com RESERVA DE LUCROS DE R\$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS) conforme Balanço Patrimonial levantando em 31/12/2020 passando o mesmo de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) para R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃOS DE REAIS), este fica assim distribuído:

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

### 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimento até o fechamento destas demonstrações.

### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

f 91  
M  
g



120



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA</b>
	<p>Certidão n.º: BA/2022/00005420          Nome: ELNATÁ SANTOS LAGO CPF: 010.005.485-46          CRC/UF n.º BA-041953/O Categoria: CONTADOR          Validade: 28.07.2022          Finalidade: LIVRO DIÁRIO          Livro: LIVRO DIÁRIO          N° 0007 / Exercício: 2021</p>

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.005.485-46 Controle : 2496.3438.4065.4693

f 92  
M  
✓  
8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLyZKwUujnodoZ7dwX9o1mpYimbq01RFjhkchtdw74DdJHKfg8Q  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01000548546-ELNATA SANTOS LAGO | 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 121 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 121 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA  
Endereço: RUA LEONARDO R DA SILVA, 257 - SALA:105  
Bairro: PITANGUEIRAS  
C.E.P.: 42701420  
Cidade.: LAURO DE FREITAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204872833 e arquivado em 15/01/2009.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 10576311000157

LAURO DE FREITAS/BA, 31 de Dezembro de 2021

ELNATA SANTOS LAGO  
CONTADOR  
C.P.F.:01000548546  
R.G.:1146192800 SSP BA  
C.R.C.:BA-041953/O-0

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:81126026549  
R.G.:00931296012 DETRAN

f 93  
m  
j  
g

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1y2KwUjnodez7dwx9o1mpYimhg01REjhKcHtdw7403JHKfG8Q  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01000548546-ELNATA SANTOS LAGO | 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00009751  
Nome: ELNATÁ SANTOS LAGO CPF: 010.005.485-46  
CRC/UF n.º BA-041953/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 27.09.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIÁRIO  
Nº 2 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.005.485-46 Controle : 3999.4940.5568.5881



Processo nº 331802022  
Fls nº 799  
Visto

**TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)**

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Esperantinópolis-MA, 29 de Agosto de 2022.

*Fernando José Vieira Neto*

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Fernando José Vieira Neto

f

95

M

⊗

↓

↓



Processo nº 23180222  
Fls nº 800  
Visto e

## TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES E IDONEIDADE

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, estar em expressa e de integral concordância com os termos deste edital e não existir fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, como também **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de habilitação, que não pesa contra si Declaração de Inidoneidade emitida por órgãos da administração direta e demais entidades controladas indireta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência de irregularidades por ele cometidas junto aso respectivos órgãos. **DECLARA** ainda ter ciência que; “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

### DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA DIRIGENTES E/OU SÓCIOS NÃO SÃO SERVIDORES DESTA PREFEITURA

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que entre os dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos desta empresa, não há nenhum servidor nesta Prefeitura.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Esperantinópolis-MA, 29 de Agosto de 2022.

*Fernando José Vieira Neto*

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Fernando José Vieira Neto



**TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA VISITA TÉCNICA**

Tendo amparo legal na forma do Acórdão do TCU Nº. 1955/14, de 23/07/2014 e nos Acórdãos 983/2008, 2.395/2010, 2.990/2010, 1.842/2013, 2.913/2014, 234/2015 e 372/2015, todos do Plenário do TCU, atestamos para os devidos fins necessários que a empresa A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, neste ato representada pelo seu Responsável, Sr. Fernando José Vieira Neto, inscrito no CPF nº 775.680.364-72, declara que conhece as condições onde serão executados os serviços, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato dos serviços licitados desta Tomada de Preço nº 14/2022, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços, tendo conhecimento de todas as variáveis envolvidas, local do serviço, acesso, distancias, transporte, disponibilidade de material e mão-de-obra, ficando ciente de tudo o quanto é necessário para o perfeito atendimento do exigido no Edital em epígrafe, principalmente no que se refere aos povoados e distritos da municipalidade.

Declara ainda, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras, inclusive de eventual ocorrência de prejuízos em virtude de sua opção por não realizar a visita técnica promovida pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, na forma dos Acórdão TCU nº 234-05/2015, Acórdão nº 983/2008-TCU – Plenário, Acórdão 295/2008 – Plenário, Acórdão nº 3459/2012 - Plenário, TC - 041.260/2012-0, Relator Min. José Jorge, 10.12.2012; como também, que renuncia a qualquer reclamação posterior, decorrente de insuficiência de esclarecimentos, dando como bastante e amplamente satisfatórias todas as informações obtidas no ato da visita e se compromete a executar os serviços em sua totalidade.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos conhecer plenamente o local dos serviços a serem realizados, objeto desta licitação, bem como as condições e dificuldades que as mesmas apresentam

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Esperantinópolis-MA, 29 de Agosto de 2022.

Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Fernando José Vieira Neto

f

g7

m

g



Processo nº 32180202  
Fls nº 802  
Visto           

## TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022


### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr. Fernando José Vieira Neto, inscrito no CPF nº 775.680.364-72, declara perante a esta Prefeitura Municipal, que o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Lima, Engenheiro, portador do CPF nº. 057.306.965-40, inscrito e registrado no CREA/BA sob o nº. 271756444-6, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Esperantinópolis-MA, 29 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.576.311/0001-57  
Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420

Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com

f

98

m

8



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 014/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
3718072022**

**PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.311/0001-57, com sede Rua Leonardo Rodrigues da Silva, nº 257, Edf. Multiplus, Sala 105- CEP 42.701-420, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba, neste ato representada por seu representante legal Sr. Giuliano Trindade Pistolato, portador da Carteira de Identidade nº 751346918 SSP/BA e do CPF: 811.260.265-49:

DECLARA que o profissional PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA, CREA BA 2717564446 irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame.

Profissional: PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA  
Registro: 2717564446  
CPF: 057.306.965-40

**PAULO HENRIQUE  
RODRIGUES  
LIMA:05730696540**

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE RODRIGUES  
LIMA:05730696540  
Dados: 2022.08.27 12:25:18 -03'00'

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Lauro de Freitas, 27 de Agosto de 2022

**GIULIANO  
TRINDADE  
PISTOLATO:8112  
6026549**

Assinado de forma digital  
por GIULIANO TRINDADE  
PISTOLATO:81126026549  
Dados: 2022.08.27  
12:31:38 -03'00'

**PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ 10.576.311/0001-57  
GIULIANO TRINDADE PISTOLATO  
SOCIO/ADMINISTRADOR  
RG: 751346918 SSP/BA  
CPF: 811.260.265-49**

*f*

*99*

*M*

*[Handwritten signature]*



Processo nº 231803702  
Fls nº 804  
Visto \_\_\_\_\_

**TOMADA DE PREÇO N 14/2022**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL**

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr. Fernando José Vieira Neto, inscrito no CPF nº 775.680.364-72, DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Esperantinópolis-MA, 29 de Agosto de 2022.

Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Fernando José Vieira Neto

f

100

M

⊗

⚡

g

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420

Tel: (71) 99303-6170 Email: giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



Processo nº 32/1807/2022  
Fls nº 805  
Visto

## TOMADA DE PREÇO N 14/2022

### DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr. Fernando José Vieira Neto, inscrito no CPF nº 775.680.364-72, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:


I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Esperantinópolis-MA, 29 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.576.311/0001-57  
Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420

Tel: (71) 99303-6170 Email: giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com

f  
101  
h  
8



Processo nº 33180/2022  
Fls nº 812  
Visto \_\_\_\_\_

**TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezados Senhores,

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, por intermédio de seu representante legal Sr. Fernando José Vieira Neto, inscrito no CPF nº 775.680.364-72, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Obs.: Salvo qualquer Termo que esteja em desconformidade e discordância com os Termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Esperantinópolis-MA, 29 de Agosto de 2022.

*Fernando José Vieira Neto*

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Fernando José Vieira Neto

*f*

*108*  

---

*108*

*m*

*g* *g*

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420

Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com

T

1/4

4/10

2/11